

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zcbige2u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 219/2019 Protocolo nº 699/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de instalação de redutores de velocidade na MT 010 (Rodovia Helder Cândia), no cruzamento entre Guia/Terra Vermelha e outro na entrada do assentamento Pai Joaquim

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Subprefeito do Distrito de N. Sra. Da Guia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Subprefeito do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Sr. Rubens Dias da Silva.

A demanda se justifica principalmente tendo em vista o risco de acidentes aos quais estão expostos os veículos que por ali trafegam, sendo necessárias providências em caráter urgente.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual